

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Expressamos as nossas profundas preocupações com o surto de legionella no Concelho de Vila Franca de Xira, que segundo a informação difundida pelos órgãos de comunicação social nacional a 9 de novembro, dá conta de 180 pessoas infetadas, das quais 24 encontravam-se nos cuidados intensivos e quatro faleceram, aguardando-se a confirmação de uma quinta.

Para além da necessidade de dirigir esforços para encontrar o mais rapidamente possível a origem do surto de legionella, é necessário assegurar a capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde para tratar todas as pessoas com a doença dos legionários.

O próprio Ministro da Saúde em declarações no dia 9 de novembro afirmou que era expectável o surgimento de novos casos. Essa probabilidade é grande se tivermos em consideração que o período de incubação da doença dos legionários é até 10 dias.

Neste sentido é necessário a existência de capacidade de internamento nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde, assegurar a constituição de um número adequado de equipas de profissionais de saúde para tratar os doentes e garantir o acesso ao tratamento e/ou terapêutica mais apropriada para o caso concreto de cada pessoa infetada com legionella.

Portanto, tem de existir camas, designadamente com ventilação para as situações mais complexas; é preciso reforçar os profissionais de saúde, assim como não devem faltar medicamentos para tratar os doentes.

A questão relativa aos profissionais de saúde é particularmente sensível, quando sabemos que na generalidade dos hospitais há carências de profissionais, o que obriga muitas vezes à realização de turnos seguidos, conduzindo os profissionais a um enorme cansaço não desejável. Portanto, o reforço dos profissionais de saúde é essencial para dar uma resposta adequada e segura aos doentes infetados com legionella. Se for necessário, o Governo deveria mesmo proceder à contratação extraordinária de profissionais de saúde. Por exemplo, não é descartável a eventualidade de surgir um surto de gripe, a par do surto da legionella, o que

colocaria uma enorme pressão nos serviços públicos de saúde.

Os sucessivos cortes orçamentais aos hospitais públicos, a enorme carência de profissionais de saúde, a imposição da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, resultam da política do Governo e constituem um evidente obstáculo na prestação de cuidados de saúde. Por isso, é natural que surjam inquietações quanto à capacidade de resposta do SNS, que crescem com a perspetiva de evolução do surto.

Há relatos de familiares de doentes que denunciam os elevados tempos de espera no serviço de urgências. Esta situação demonstra a fragilidade em que funcionam os serviços públicos de saúde.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo referiu que foi acionado um plano de contingência face ao surto de legionella. Solicitamos uma informação detalhada sobre as orientações que constam do plano de contingência.
2. Quais os hospitais públicos que estão de prevenção para tratar pessoas com a doença dos legionários? Qual a capacidade máxima desses hospitais, nomeadamente em termos de camas de internamento, com e sem ventilação?
3. Está previsto o encaminhamento de doentes para hospitais privados? Em caso afirmativo, em que fase?
4. Quantos profissionais de saúde, por carreira, estão de prevenção para tratar pessoas infetadas com legionella?
5. Pondera o Governo proceder à contratação extraordinária de profissionais de saúde para a constituição das equipas adequadas para tratar os doentes com a doença dos legionários? Em caso afirmativo, de que carreira, quantos e para que estabelecimento de saúde do SNS?
6. Qual o tratamento e/ou terapêutica utilizada para o tratamento desta doença? Garante o tratamento e/ou terapêutica a todos os casos existentes e a todos os que possam vir a existir?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 10 de Novembro de 2014

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

CARLA CRUZ(PCP)